

Ato Decisório n. ° 036/CONSUN, de 01 de outubro de 1998.

Suspensão de eleições para Coordenador de Curso e Chefe de Departamento.

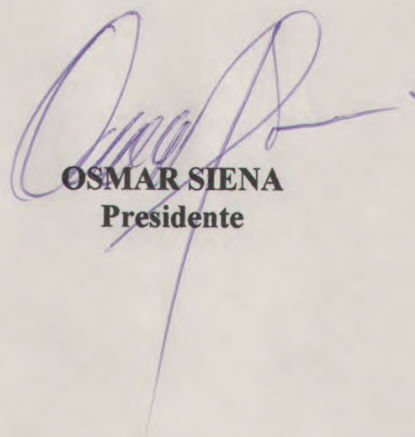
Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Indicativo da Presidência do Conselho Universitário;
- Deliberação Plenária, na 78ª sessão extraordinária,

**DECIDE:**

Art. 1º - Suspender as eleições para Coordenador de Curso e Chefe de Departamento até 31.12.98.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



**OSMAR SIENA**  
Presidente

# INDICATIVO AO CONSUN

Senhores Conselheiros,

Considerando a reformulação Estatutária discutida por esse CONSELHO;

Que a proposta aprovada prevê alteração importante na área acadêmica;

Que a referida alteração será ainda encaminhada para aprovação do Conselho Nacional de Educação;

**INDICO** que este Conselho:

Determine a suspensão de eleições para Coordenador e Chefe de Departamento até 31.12.98.

Porto Velho, 21.09.98



**OSMAR SIENA**  
Presidente